



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 576, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 12 do Decreto nº 120, de 04 de outubro de 2016,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** DESIGNAR MARIA LÚCIA SERAGUCI, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Escola, Referência 09, lotada junto a Escola Municipal "Capitão Altino Lopes", para sem prejuízo de suas funções, RESPONDER CUMULATIVAMENTE pelos cargos de Diretor das Escolas Municipais "João Chaves dos Santos e "Dona Maria Paula de Oliveira".

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de outubro de 2016**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

## DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: Jw0IXLRg**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 578, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

## ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO

Diretor do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria/ Ref. 07;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;  
A partir de 17 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de outubro de 2016.

## DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: 0rAGs4q5**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 579, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

## DELMA CORTEZ DE SOUZA

Professor/Nível II/ Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 30 DIAS**, acompanhamento de sua mãe, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de outubro de 2016.

## DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: v2eLcPJq**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 580, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

**WASHINGTON QUEIROZ LIMA**

Diretor de Departamento de Eventos de Agronegócio / Ref. 07;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

**LICENÇA DE 24 DIAS**, no período de 21 de setembro a 14 de outubro 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** yj3UGKKx

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 581, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARGARETH LADEIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe "J", do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
Processo nº. 5745/2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** CYAzoFUi

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 582, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO**, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "K", do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
Processo nº. 4921/2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** On0hcAbF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 583, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Administrativo de nº 5943/2016, solicitando a instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 5943/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores **CYNTIA MIRELLA ALVES MACÊDO**, que a presidirá, **SYLVIO CARLOS GODOY MACHADO** e **ELIENE VIEIRA BORGES**, todos servidores do quadro efetivo do Município.

**Artigo 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 4º.** A Comissão, ora constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** JByLfp77

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 584, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Interromper as férias da servidora **MARIANA LEAL DE SOUZA**, por motivo de superior interesse público na forma do Parágrafo 2º, artigo 88 da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **18 de outubro de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** BTuhz3RY

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 585, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

**ANTÔNIO EUSTÁQUIO TADEU MIZIARA**  
Médico Clínico Geral/ Ref. 05;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;  
A partir de 17 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** Gcewhijk

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 586, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, a servidora constante desta Portaria, usufruiu de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** REGULARIZAR as férias da servidora relacionada nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

**LUCIMARA DA SILVA XAVIER PEREIRA**  
Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;  
A partir de 17 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: 4RtURQOD**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 587, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, as servidoras abaixo:

**JULIANE PAULINO ALVES SILVA**

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 11 DIAS**, no período de 07 a 17 de outubro 2016.

**LUCIANA FREITAS MENDONÇA**

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de outubro 2016.

**ODETE LUIZA DE PAULA LIMA**

Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 13 a 22 de outubro 2016.

**SANDRA COELHO FERREIRA**

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de outubro 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA*, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: R9LGcvKS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 588, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA JOSÉ DE FREITAS MARTINS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.  
Processo n.º 4921/2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA*, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: 4FUIG7wr**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO N.º 122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, sexta-feira, é feriado nacional por conta da comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que legalmente o dia 02 de novembro, quarta-feira, Dia

de Finados, é declarado feriado nacional; e

CONSIDERANDO que o dia 1º de novembro do corrente ano, terça-feira, ficará inserido entre a comemoração do dia do Servidor Público e o feriado de Finados.

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica transferido para o dia **31 de outubro, segunda-feira**, o feriado de comemoração do Dia do Servidor Público.

**Artigo 2º.** Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **1º de novembro, terça-feira**, antecedente ao feriado de "Finados", excetuados nas repartições públicas cujos serviços não permitem paralisação.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: ZnQ5J141

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 109/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material para construção de meio fio, sarjeta, calçada, rotatórias e carneiras, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.

**EMPRESA CLASSIFICADA:** PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.650.129/0001-03, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com proposta no valor total de R\$29.415,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais).

Adjudicada pela Pregoeira.  
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA

**E HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 18 de outubro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**

**Prefeito Municipal**

Publicado por:  
**Ângela Regina Porfírio**  
Código Identificador: eeob8zvr

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso I do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa, Celso Tadeu de Melo Pegado-ME, objetivando a prestação de serviços de reforma e pintura do Prédio do CAM, localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 55, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 323/2016.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016.**

**EMPRESA:** Celso Tadeu de Melo Pegado-ME, inscrita no CNPJ nº 01.071.549/0001-30.

**VALOR: R\$7.167,44 (sete mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

Paranaíba-MS, 17 de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
Código Identificador: 9mbdi1UV

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso I do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa, Celso Tadeu de Melo Pegado-ME, objetivando a prestação de serviços de construção de fossa séptica no CEINF Caio Beviláquia, localizado na Jardim Redentora dos Buritis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2016.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016.**

**EMPRESA:** Celso Tadeu de Melo Pegado-ME, inscrita no CNPJ nº 01.071.549/0001-30.

**VALOR: R\$13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)**

Paranaíba-MS, 17 de outubro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
Código Identificador: 3lReo1JA